

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

EXIGÊNCIA LEGAL: Inciso II, Art. 75, da lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. **DO OBJETO:** Locação de software integrado para sistema de gestão da administração pública. **FIM ESPECÍFICO:** Locação de Software Integrado de Sistemas de Gestão Pública.

VIGÊNCIA: 10/04/2025 à 31/12/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.530,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO/MG **RATIFICA** o reconhecimento da situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** necessária à contratação da pessoa jurídica: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTTDA, CNPJ: 71.000.731/0001-85**. Firmamos a presente RATIFICAÇÃO, determinamos a sua publicação. Câmara Municipal de Pavão/MG, 10 de Abril de 2025. Zaaqueu Ramos Santos Filho – Presidente da Câmara de Pavão/MG.